



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.407 - 9 de maio de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11898](#) de 9 de Maio de 2025

Concede o Título de Cidadã Benemérita do Estado do Paraná à Senhora Denise Stoklos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Benemérita do Estado do Paraná à Senhora Denise Stoklos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 9 de maio de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Cristina Silvestri
Deputada Estadual